

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: MAE D'AGUA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

YBERICA NUNES LUCENA FREIRE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	MÃE D'ÁGUA
Região de Saúde	6ª Região
Área	177,25 Km²
População	3.988 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/06/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DAGUA
Número CNES	6434665
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09084088000141
Endereço	RUA SAO SEBASTIAO 04
Email	sms.maedagua@gmail.com
Telefone	8334281002

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/06/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	YBERICA NUNES LUCENA FREIRE
E-mail secretário(a)	yberica2012@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83981982843

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	03.627.760/0001-11
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Prefeitura municipal de Mãe D'água

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
----------------------------------	-----------

Status do Plano	Aprovado
------------------------	----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91
CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72
DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47
MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua João Pequeno Romano 9 casa Centro	
E-mail	aldemycamboim@hotmail.com	
Telefone	8382051574	
Nome do Presidente	Aldemi Camboim Felix	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Considerações**

Alguns dados não correspondem a nossa realidade, mesmo feita as correções nos sistemas. Para tanto iremos novamente averiguar e atualizar as informações necessárias.

Nosso **Conselho Municipal de Saúde** necessita de atualização dos seguintes dados:

Número de Conselheiros por segmentos: 12 distribuídos conforme segmentos:

- Usuários:06

- Governo/Prestador: 03

- Trabalhadores de Saúde: 03

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de gestão foram instituídos no Sistema Único de Saúde como ferramentas norteadoras da gestão, assegurando a participação social na sua elaboração e apreciação. Estes são caracterizados por: Planejamento para o alcance das metas de aprimoramento da gestão; Definição de: indicadores; níveis de gestão, entre outros; Apoio entre os entes federados para o alcance das metas e por Mecanismos de acompanhamento e avaliação.

A elaboração dos instrumentos de gestão está prevista nas Leis nº 8.080 e 8.142 sendo atribuição comum a todos os entes federativos e pela portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013 e na Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013, assim o planejamento no Sistema Único de Saúde é uma determinação legal, de responsabilidade dos entes públicos, devendo ser desenvolvido de maneira contínua, articulada, integrada e solidária, sendo base das atividades e ações a serem desenvolvidas anualmente, previstas no orçamento municipal e considerando as diretrizes definidas pelo conselho e conferência de saúde.

O Ministério da Saúde através da ferramenta eletrônica DIGISUS possibilita e facilita a elaboração destes instrumentos de forma oportuna e transparente. Mãe D'água está localizada na 3ª Macroregional e 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, IBGE 2508703, com população de 3.988 (População estimada do ano 2021, Fonte: IBGE) vem através desta ferramenta apresentar seu Relatório de Gestão no Primeiro quadrimestre de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	155	148	303
5 a 9 anos	143	139	282
10 a 14 anos	134	134	268
15 a 19 anos	146	134	280
20 a 29 anos	279	292	571
30 a 39 anos	313	328	641
40 a 49 anos	298	281	579
50 a 59 anos	227	218	445
60 a 69 anos	142	176	318
70 a 79 anos	89	108	197
80 anos e mais	47	57	104
Total	1973	2015	3988

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/06/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Mãe d'Água	44	47	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/06/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	1	5	2
II. Neoplasias (tumores)	5	3	4	2	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	6	1	5	3
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	3	-	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	5	1	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	1

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	-	5
XV. Gravidez parto e puerpério	5	10	14	16	20
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	3	1	3	3
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	23	34	34	34	51

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	1
II. Neoplasias (tumores)	4	-	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	11	12
X. Doenças do aparelho respiratório	3	6	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	21	27	30

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao verificarmos, os dados da tabela referente à nossa população é do ano 2021. Para tanto, nesse quadrimestre o município de Mãe D'água possui no total uma população de 4.137, distribuída em 48,42% do sexo masculino e 51,58% do sexo feminino, entre as faixas etárias observamos que a população adulta anos representa 54,3% da população total do município, tendo a maior faixa etária na população de 25-29 anos, os adolescentes representam 15,6% da população, os idosos representam 17,7%, as crianças de 0-9 anos representam 12,52%.

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	4137
Saída de cidadãos do cadastro	765
Total:	4902

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	20	22	0	42
01 ano	19	24	0	43
02 anos	34	19	0	53
03 anos	26	33	0	59
04 anos	25	26	0	51
05 a 09 anos	140	130	0	270
10 a 14 anos	166	151	0	317
15 a 19 anos	170	156	0	326
20 a 24 anos	149	140	0	289
25 a 29 anos	147	159	0	306
30 a 34 anos	110	181	0	291
35 a 39 anos	159	144	0	303
40 a 44 anos	143	141	0	284
45 a 49 anos	126	135	0	261
50 a 54 anos	119	145	0	264
55 a 59 anos	126	121	0	247
60 a 64 anos	74	104	0	178
65 a 69 anos	82	97	0	179
70 a 74 anos	60	66	0	126
75 a 79 anos	49	53	0	102
80 anos ou mais	59	87	0	146
Não informado	0	0	0	0
Total:	2003	2134	0	4137

Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em Mãe D'água, neste quadrimestre tivemos 16 nascidos vivos. Destacamos que até o ano 2020, dados conforme série histórica demonstrada em quadro acima, observamos um aumento ao longo dos anos em nosso município. No ano de 2019 tivemos o registro de 47 nascidos vivos e no ano de 2020 tivemos 53 registros, em 2021 foram registrados 40 nascidos vivos.

Esse indicador podem ser utilizados em atividades de vigilância epidemiológica e planejamento, bem como na avaliação de políticas, ações e serviços de saúde. As informações sobre os nascimentos vivos em um município são essenciais na construção de indicadores de saúde e demográficos, tais como: coeficiente de mortalidade infantil, proporção de baixo peso ao nascer e taxa de fecundidade.

Ao observarmos o registro de internações notamos um aumento nesse quadrimestre quando comparado em anos anteriores. Neste tivemos um total de 51 internações o maior registro foram às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 20 casos (39,21%); seguido por 07 registros (13,72%) relacionadas a doenças do aparelho digestivo; 05 registros (9,8%) por neoplasias e doenças do aparelho geniturinário; 03 registros (5,88%) relacionadas a doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários, lesões por envenenamento e causas externas e Doenças do ouvido e da apófise mastóide; 02 casos (3,92%) relacionadas a algumas doenças infecciosas e parasitárias; e 01 caso (1,96%) em ambas as patologias: doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, doenças da pele e do tecido subcutâneo e malformação

congênita, deformidades e anomalias cromossômicas.

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde. A mortalidade é a variável característica das comunidades de seres vivos, refere-se ao conjunto dos indivíduos que morreram num dado intervalo do tempo. Representa o risco ou probabilidade que qualquer pessoa na população apresenta de poder vir a morrer ou de morrer em decorrência de uma determinada doença.

Relacionada à mortalidade, nesse quadrimestre tivemos 08 óbitos, Observamos um aumento comparado ao longo dos anos, em 2018 registramos 21 óbitos, em 2019 foram 27 casos, para 2020 registraram-se 30 casos e 2021 tivemos uma queda com registro de apenas 19 óbitos;

Conforme o gráfico acima, no ano de 2020 o maior responsável pelo número de óbitos no município foram às doenças do aparelho circulatório com registro de 12 óbitos (40%); seguidas por sintomas e sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 05 registros (16,67%); 03 casos (10%) por neoplasias e doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; 02 casos (6,67%) referentes a causas externas de morbidades e mortalidade; e 01 registro (3,33%) relacionado às seguintes patologias: algumas doenças infecciosas e parasitárias, transtornos mentais e comportamentais, doenças do aparelho respiratório, malformação congênita, deformidades e anomalias cromossômicas e doenças da pele e do tecido subcutâneo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.580
Atendimento Individual	2.852
Procedimento	2.150
Atendimento Odontológico	348

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	311	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1064	2715,28	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1375	2715,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	179	-
Total	179	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 09/06/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da tabela mostra a produtividade nos serviços de Atenção Primária em Saúde, onde destacamos ao longo dos anos crescente registros nos números de visitas domiciliares e procedimentos realizados nesses serviços. Neste quadrimestre registramos um total 18.785 de procedimentos realizados conforme registro do relatório de produção em nosso sistema local.

Relatório de resumo de produção - Série histórica

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Cadastros					
Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
Cadastro domiciliar e territorial	303	127	114	41	585
Cadastro individual	317	164	241	107	829
Total	620	291	355	148	1.414

Produção					
Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	789	772	568	1.011	3.140
Atendimento odontológico individual	68	44	146	90	348
Atividade coletiva	12	8	13	6	39
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	450	412	286	960	2.108
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	77	68	83	62	290
Visita domiciliar e territorial	3.586	2.532	3.511	3.231	12.860
Total	4.982	3.836	4.607	5.360	18.785

Destacamos conforme dados acima que não tivemos registros nos serviços de Urgência e Emergência, Assistência Farmacêutica e Atenção Psicossocial. Na Média e Alta Complexidade foi realizado um número total de 1.375 (R\$ 2.715,28) procedimentos destes 311 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 1.064 (R\$ 2.715,28) com finalidade diagnóstica. Quanto aos procedimentos da Vigilância em Saúde foram registrados 179 procedimentos sendo todos referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, conforme registra dados do SIA/SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/06/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/06/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nossa rede de saúde é composta por 09 estabelecimentos/serviços de saúde, todos sob gestão e responsabilidade municipal (conforme registro de dados do SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). Em nosso município não temos nenhum serviço a nível estadual ou federal, além de rede hospitalar instalada. Ressaltamos que todos os serviços estão em pleno funcionamento.

Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

Dados da Mantenedora

Mantenedora:		Responsável - MAE D'AGUA	
Nome Empresarial		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA		09084088000141	
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:
RUA LUIS FURTADO DE FIGUEIREDO	48		CENTRO
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde:
MAE D'AGUA	58740000	PB	6
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:	
01511	580503	MUNICIPIO	
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:		
Estadual			

Mantidos

CNES	Nome Fantasia	Razão Social
2321300	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO COVID 19	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
6640788	VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7443366	ACADEMIA DA SAUDE MAE DAGUA	ACADEMIA DA SAUDE MAE DAGUA
7375441	NASF MAE DAGUA	NASF MAE DAGUA
7256051	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	FARMACIA BASICA MUNICIPAL
6434665	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
7179200	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS
2757850	USF SANTA MARIA GORETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
2757958	USF MAE DAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
TOTAL		9

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	14	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	4	8	12	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	38	35	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	17	16	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolutividade no atendimento, destacamos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal as despesas com saúde do Município são financiadas por recursos transferidos por outras esferas de governo.

Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimentou uma grande parte dos empregos no município, tendo maior número de servidores do quadro estatutário. Os serviços em saúde prestados pela atual gestão

municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme dados supracitados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade a partir do fortalecimento das redes de atenção especialmente a primária e especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade da Assistência Primária de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.	Percentual	2020	20,00	20,00	5	Percentual	5	100,00
2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Percentual de atendimentos de prevenção e Polos de Academias de Saúde implantados.	Percentual	2020	100,00	100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,30	0,65	.4	Razão	.03	7,50
4. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,10	0,40	.2	Razão	.06	30,00
5. Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2020	42,20	20,00	5	Percentual	5	100,00
6. Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	80,00	20,00	5	Percentual	5	100,00
7. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2020	12,00	20,00	5	Percentual	5	100,00
8. Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2020	15,00	5,00	2	Percentual	2	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Reorganizar e ampliar os serviços de Atenção Especializada.	Número de atendimento especializado e equipamentos implantados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Percentual	2020	2,00	8,00	2	Percentual	2	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	25,97	5,00	2	Percentual	2	100,00
2. Ampliar em 10% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	64,50	10,00	3	Percentual	5	166,67
3. Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento de Consulta Pré - Natal do Parceiro.	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	0,00	40,00	5	Percentual	40	800,00
4. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	Percentual	2020	95,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	Percentual	2020	95,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2020	55,00	85,00	55	Percentual	70	127,27
2. Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	Percentual	2020	70,00	20,00	5	Percentual	5	100,00
3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de Plano de combate às arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) formulados.	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
4. Attingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	Percentual	2020	15,00	75,00	30	Percentual	75	250,00
5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológicos, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Percentual	2020	60,00	95,00	95	Percentual	83	87,37

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar em 5% o número de casos novos diagnosticados de HIV.	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual	2020	1,00	5,00	2	Percentual	2	100,00
2. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	Percentual	2020	2,00	10,00	3	Percentual	10	333,33
3. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	Percentual	2020	90,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	Número de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	Percentual	2020	90,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1	100,00
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	90,00	95,00	95	Percentual	100	105,26
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	75,00	80,00	80	Percentual	100	125,00
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2020	85,00	90,00	90	Percentual	100	111,11
7. Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	Número de animais cadastrados no município.	Percentual		80,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o gerenciamento de risco sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	Percentual	2020	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, biznagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual	2020	0,00	10,00	3	Percentual	3	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2020	75,00	100,00	80	Percentual	100	125,00
2. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	Percentil de metas do PQA VS cumpridas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	Número de PPI remanejada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores.

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a Política de Educação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de Plano de Educação Permanente instituídos.	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção das Residências Médicas.	Percentual de disponibilidade do município para estágios e outros programas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Número de cursos de qualificação em EPS realizados.	Percentual	2020	75,00	80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o planejamento, Execução Orçamentária e a Utilização de Recursos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	Número	2020	5	5	5	Número	2	40,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	Percentual	2020	25,00	100,00	30	Percentual	100	333,33

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reestruturar e Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de recursos financeiros repassados ao CMS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	5,00
	Reestruturar e Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	100,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Reorganizar e ampliar os serviços de Atenção Especializada.	0
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	0
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção das Residências Médicas.	100,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
	Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, biznagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	3,00
	Ampliar em 10% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	5,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	2
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00
Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	0	
Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	
Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00	
301 - Atenção Básica	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	5,00
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
	Aumentar em 5% o número de casos novos diagnosticados de HIV.	2,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	83,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	70,00
	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	2,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	25,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	100,00
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção das Residências Médicas.	100,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	10,00
	Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	5,00
	Ampliar em 10% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	5,00
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,03
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	40,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,06
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	100,00
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	5,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00
	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	5,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00
	Reorganizar e ampliar os serviços de Atenção Especializada.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	100,00
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	5,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00
	Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, biznagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	3,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00
	Attingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	100,00
	Aumentar em 5% o número de casos novos diagnosticados de HIV.	2,00
	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	83,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	70,00
	Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	5,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	10,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Attingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.244.500,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.284.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	307.000,00	1.851.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.158.000,00
	Capital	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	166.500,00	126.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	293.300,00
	Capital	N/A	250.000,00	255.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	505.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	19.000,00	116.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	135.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	18.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.500,00
	Capital	N/A	N/A	2.466.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.466.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	74.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a equidade da assistência à saúde.

O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde são instrumentos básicos de planejamento cuja formulação e implementação possibilita a qualificação da gerência e gestão do SUS. Assim, Partindo do diagnóstico da situação de saúde do município foram estabelecidos metas e diretrizes para atuação da Secretaria Municipal com objetivo de ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, intervindo pontualmente nos vazios assistenciais. É apresentado como instrumento referencial para discussões e reflexões que resultem em ações concretas, execução, monitoramento do SUS no município.

Destarte o município atingiu a maior das ações e metas programadas parte nesse quadrimestre de tal maneira que serão traçadas novas estratégias para o cumprimento das metas não alcançadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 09/06/2022 18:49:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 09/06/2022 18:49:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 09/06/2022 18:49:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, compõe-se de três instrumentos conforme Art. 165: o Plano Plurianual, o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

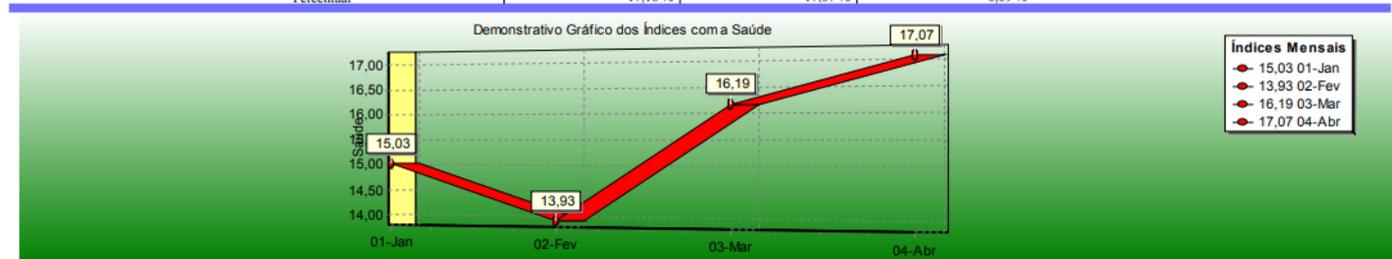
A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os município, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de 17,07% no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.



Aplicação em Saúde - Despesa Paga	Meses			
	01-Jan	02-Fev	03-Mar	04-Abr
Receitas Próprias até o Mês	1.341.171,60	3.103.996,98	4.277.806,67	5.586.098,48
Despesas com Saúde até o Mês	201.616,11	432.292,33	692.432,67	953.298,92
Percentual	15,03 %	13,93 %	16,19 %	17,07 %

Resumo			
	Valores Ideais (a)	Valores até o Mês (b)	Diferença (a-b)
Despesa com a Saúde	958.451,60	953.298,92	5.152,68
Percentual	17,16 %	17,07 %	0,09 %



Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica, rede ordenadora de serviços do município.

Para tanto sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/07/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A Auditoria em Saúde é parte do controle dos recursos direcionados para assistência na saúde baseada em valor, através do desenvolvimento de atividades de controle, avaliação e auditoria em sistemas de saúde, tornando-o buscando melhoria de processos e resultados da assistência.

Neste período não foi realizada nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ministério da Saúde é um documento (instrumento de planejamento) que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações quadrimestrais e anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução.

Nosso município neste contexto através de sua equipe gestora da secretaria de saúde vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestores e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados em nosso município, onde observamos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, demonstrados durante a apresentação deste.

YBERICA NUNES LUCENA FREIRE
Secretário(a) de Saúde
MÃE D'ÁGUA/PB, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Solicitamos atualização dos dados divergentes de nossa realidade, especialmente correspondente a essa corte.

Introdução

- Considerações:

As Atribuições atuais do Conselho Municipal de Saúde está regulamentadas pela Lei nº 8.142/1990, tendo como principal missão fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder publico ou seja controle social do SUS.

Os Relatórios de Gestão têm como finalidade a sistematização e a divulgação de informações sobre os resultados obtidos e sobre a probidade dos gestores do SUS, funcionando como prestação de contas, uma vez que estabelece correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos.

Nosso Conselho destaca-se por ser um órgão de caráter permanente e deliberativo, vem através de a ferramenta eletrônica DIGISUS analisar este Relatório de Gestão neste quadrimestre.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Notamos que entre as principais causas de Mortalidade em nosso município destacam-se as causas externas e Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), estas constituem um sério problema de saúde pública no mundo. Caracterizam-se por ausência de transmissão, longo período de evolução e múltiplos fatores de risco, entre os quais se destacam o tabagismo, o consumo nocivo de bebida alcoólica, a inatividade física e a alimentação inadequada. Destacamos melhorias nas qualificações dos cadastros de nossos usuários e aumento durante os anos da população idosa.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ressaltamos os avanços ao longo dos anos de forma evolutiva, destacamos o empenho de nossos profissionais e da gestão afim de proporcionar saúde com qualidade a nossa população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Compreendemos que nossa Rede Física corresponde à realidade do nosso município sendo todos ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL E RESPONSABILIDADE PÚBLICA, onde destacamos a eficiência dos serviços de saúde que encontram-se em pleno funcionamento.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Destacamos que nosso município tem seu quadro de funcionários compostos por profissionais efetivos, os contratados foram especificados referentes a serviços novos implantados após concurso público, além dos prestadores de serviços. A gestão apresentou relação de todos servidores e vínculos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Foi apresentada pela gestão metas e ações contidas na Programação Anual de Saúde, onde algumas foram cumpridas e outras não foram realizadas sendo justificadas e reprogramadas para cumprimento posterior.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A gestão explanou os dados do RREO/SIOPS ao longo desse período, nota-se que o município cumpriu a aplicação de no mínimo de 15% da Lei Complementar nº 141, aplicando seus recursos financeiros em prol das ações programadas. Destacamos maiores despesas com funcionários e empenho no desenvolvimento de atividades de promoção e prevenção em saúde, especialmente na Atenção Primária em Saúde e APS.

Auditorias

- Considerações:

Não tivemos registro de auditorias nesse período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A atividade de fiscalização e monitoramento das contas públicas municipais são responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme diz a lei nº 8142/1990.

Destarte esta corte reuniu-se e em uso de suas atribuições realizou a apreciação e análise do relatório apresentado, para tanto o mesmo APROVA SEM RESSALVAS este documento e solicita que as orientações e sugestões discutidas sejam acatadas na busca de melhorar nossos serviços em prol dos nossos munícipes.

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MÃE D'ÁGUA/PB, 09 de Novembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água